

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 111/2024/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.010805/2021-05

Interessado: Pró-Reitoria de Administração

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 376ª reunião, sendo a 199ª sessão em caráter extraordinário, após discutir o ASSUNTO 43/2024- Processo 23086.010805/2021-05- Imóvel Matrícula - 20.253 - Teófilo Otoni/MG, o Conselho, por ampla maioria (vinte e sete votos favoráveis) registrando-se quatro abstenções, decidiu:

1. pela revisão da deliberação de doação da área de 3.803,26 m², proferida na 84ª Sessão, sendo a 60ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2012, em face da nulidade daquela decisão;
2. pela autorização da reversão ao Município de Teófilo Otoni da área representada no croqui Projeção do acesso materializado - Destaque, que representa a área utilizada pelo município, para a implantação da via de acesso ao Campus do Mucuri.

Encaminha à Proad/UFVJM para ciência e providências.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 06/09/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1529917** e o código CRC **3A950D4B**.

Referência: Processo nº 23086.010805/2021-05

SEI nº 1529917